

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14/2013

DL. Nº 1240

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a

Ilustríssima Senhora "EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS".



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.


José Crespo
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadã Sorocabana à senhora Emanuela Oliveira de Almeida Barros, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e por dedicar parte de sua vida as obras sociais e culturais.

Emanuela Oliveira de Almeida Barros nasceu em 04 de outubro de 1976, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. É advogada formada pela Faculdade de Direito de Sorocaba, pós-graduada em Direito Constitucional e especializada em Prevenção à Violência.

Iniciou sua luta nos movimentos estudantis como Presidente do Conselho de Representantes de Classe dos Alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba, no período de 1996/1999. Logo formada, foi coordenadora da comissão "OAB vai aos bairros" em 2000/2003.

Atualmente ocupa o cargo de Diretora Adjunta na 24ª Subseção da OAB/Sorocaba, responsável pelas questões da Mulher. Foi advogada do Conselho da Mulher de Sorocaba (2005/2007), atualmente Conselheira deste Órgão.

Também é Conselheira no Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Ipanema, é palestrante do Centro de Referência da Mulher de Sorocaba (CEREM) e do Curso de Promotoras Legais Populares (PLP), sobre questões de gênero e empoderamento da mulher. Exerce atualmente o cargo de advogada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sorocaba (CREAS). Preside o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Sorocaba e Região.

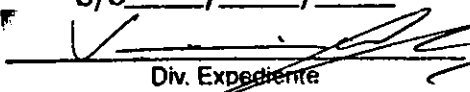
Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda a senhora Emanuela Oliveira de Almeida Barros o Título de Cidadã Sorocabana.


Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2013.

José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
26 de março de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 02, 04, 13

Div. Expediente

Recebido em 03/04/13

Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-26-Mar-2013-15:22-121692-2/4

04



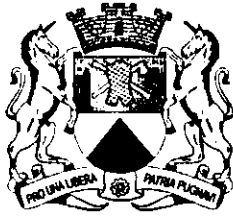
Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M94927187/196</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 26/03/2013
Descrição: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a sra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Crespo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 14/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS"*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

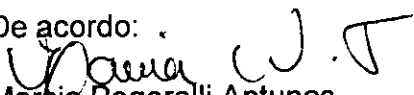
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 3 de abril de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Emanuela Oliveira de Almeida Barros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de abril de 2013.


MÁRIO MARTE MARIÑO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

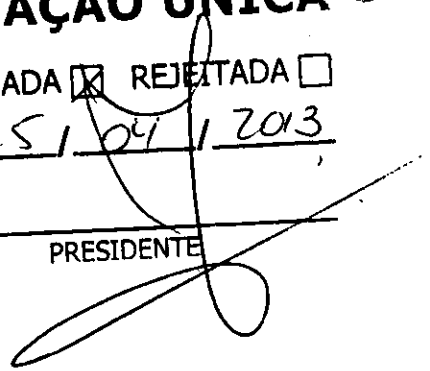


VOTAÇÃO ÚNICA so. 22/2013

APROVADA REJEITADA

EM 25/04/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0469

Sorocaba, 25 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1240, de 25 de abril de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7050



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1240, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS".

PDL Nº 14/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 03 DE MAIO DE 2013 / Nº 1.582

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1240, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS”.

PDL Nº 14/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 22 de maio de 2013

Nº

Prezado
Excelentíssimo Vereador José Crespo

Devido a compromissos anteriormente agendados, gostaria de deixar registrada minha imensa vontade de estar presente nesta Sessão que homenageia a digníssima senhora **Emanuela Oliveira de Almeida Barros** como Cidadã Sorocabana.

Sei do excelente trabalho realizado por esta profissional do direito, que luta de maneira exemplar frente às causas relacionadas à regularização fundiária, em nosso município.

É um orgulho saber que nossa cidade adotou Emanuela como filha, que por sua vez escolheu Sorocaba para estudar e se tornar uma profissional de tão grande destaque e compromisso pelos mais necessitados.

Seu trabalho frente aos direitos das mulheres também deve ser enaltecido, além da atuação frente ao Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Sorocaba e Região.

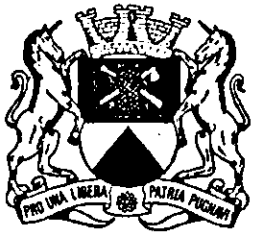
Que Deus continue iluminando os caminhos da senhora Emanuela e que ela tenha sabedoria para fazer valer a justiça em suas diversas áreas de atuação.

Abaixo, seguem algumas palavras do profeta Isaías para a edificação de nossas vidas:

"E a sua posteridade será conhecida entre os gentios, e os seus descendentes no meio dos povos; todos quantos os virem os conhecerão, como descendência bendita do SENHOR."
Isaías 61:9


Pastor Apolo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificar?
[Signature]

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo (DEM) para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à

“Dra. Emanuela Oliveira de Almeida Barros”,

em 22 de maio de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

SOROCABA, 22 DE MAIO DE 2013.

EXMO VEREADOR

JOSÉ CRESPO

Agradeço pelo convite para participar da entrega do Título de Cidadã Sorocabana para a Doutora Emanuela Oliveira de Almeida Barros, nesta data, porém não poderei participar devido a compromissos assumidos anteriormente.

Parabenizo a vossa Excelência pela iniciativa.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CLAUDIO SOROCABA 1

VEREADOR



**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS/195/13

Sorocaba, 13 de Maio de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Dra. Emanuela Oliveira de Almeida Barros.

Em decorrência de compromisso anteriormente agendado não poderei comparecer ao evento, todavia, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara



**Prefeitura de
SOROCABA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL - 15-MAI-2013 - 10:39-123798-7/8

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

15

Of. SECULT nº 475/2013

Sorocaba, 13 de maio de 2013.


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo a digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Dr.^a Emanuela Oliveira de Almeida Barros, em 22 de maio próximo, proposta pelo Vereador José Crespo (DEM).

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez agradeço o convite, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Simões de Almeida Junior
Secretário de Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL

-22-Mai-2013-15:10-124157-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 2853/2013

Sorocaba, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo (DEM) para entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Dra. Emanuela Oliveira de Almeida Barros.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Audiência em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

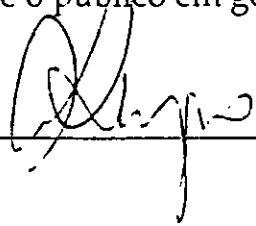
ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS.

Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Joel de Araújo, Presidente do Instituto dos Advogados de Sorocaba e Região; Dr. Alexandre Oguzuku, Presidente da OAB Sorocaba, representado pelo Dr. Antonio Mascarenhas, Coordenador Regional da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo; Sr. Caio Mário Samuel da Silva, Presidente da Associação Campos Vileta, de George Oeterer; Sra. Suzana Tomé de Almeida, Presidente da Associação do Jardim Cruz de Ferro e, Sra. Cleide Aguiar, Conselheira do Conselho da Mulher. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Dra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS, acompanhada de seu esposo Senhor *Hudson Rodrigues Costa*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua apresentação. Após a



apresentação, o Presidente Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, faz seu discurso em saudação à homenageada da noite Dra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à homenageada a Ilustríssima Dra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h15, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____



Pedro. A.